

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5062, de 18/09/98
Autuado com 73 folhas
Ass. Uma

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
16 de Setembro, 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente
DE 1998.

PROJETO DE LEI N.º

516 de 1998

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

FLS. N.º 01
RGL. 5062
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE BRODOWSKI", com sede em Brodowski.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Brodowski, fundada no dia 21 de março de 1992,
é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter assistencial, cultural,
e educacional.

Seus objetivos precípuos se traduzem na
promoção de medidas de âmbito municipal, que visem assegurar o
ajustamento e o bem estar dos excepcionais, encarregando-se da
defesa dos interesses destes indivíduos.

Através dos relatórios de atividades
apresentados, constata-se que a entidade vem atendendo um número
expressivo de pessoas, adotando uma metodologia já
tradicionalmente consagrada pelas APAEs em todo o país.

Além disso, efetivamente, seja desenvolvendo
projetos voltados ao atendimento das necessidades da comunidade,

ENTREGUE A MESA EM:

15 SET 1998 016735

seja na realização de atividades, através de sua equipe técnica multidisciplinar, especialmente dedicada à assistência e ao amparo de crianças carentes, ou nas promoções regularmente organizadas, tais como, campanhas e bazares, a entidade vem ocupando um lugar de grande importância e destaque, resgatando e priorizando o elemento humano.

Trata-se de trabalho de relevante importância, principalmente considerando-se o fato de que entidades que objetivam cooperar com os poderes públicos na minimização dos problemas sociais são, infelizmente, mais e mais necessárias em nossa atual condição social.

Para dar continuidade com este trabalho, necessário se faz que a entidade seja declarada de utilidade pública estadual, tendo em vista que a mesma preenche os requisitos estabelecidos na legislação estadual para o seu reconhecimento.

Pelo exposto, propomos através do presente projeto de lei sua declaração de utilidade pública estadual, como reconhecimento pelo trabalho de grande valor social que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brodowski vem realizando e esperamos, desta forma, contar com o apoio dos ilustres pares nesta Douta Casa.

Sala das Sessões, em

Rafael
RAFAEL SILVA
Deputado Estadual

PDT

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG.1619/1998

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 17-09-98
e

A Comissão de Constituição e Justiça (artigo 31, I, §1º, 5 e artigo 33, II, da "CR")
28 / Setembro / 1998
PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 29/9/98
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 29/09/98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Just. C. da Silva
com prazo para devolução dentro de 10 dias
15/10/98

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada pedido de
do. do autor
com 02 fls. numeradas a partir
de 75
S.C. 21 / 10 / 98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO